



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA,
MODALIDADE A DISTÂNCIA
PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO – PIBID/UFMT/2018

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL INTERNO Nº 003/2018 DE SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A DO PIBID/UFMT/2018, DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, MODALIDADE A DISTÂNCIA/POLOS DE CANARANA, JUARA E PRIMAVERA DO LESTE

A Pró-Reitoria de Graduação (PROEG) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por intermédio da Coordenação de Programas e Projetos, da Direção do Instituto de Educação, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Modalidade a Distância, Coordenação Institucional do PIBID/UFMT e da Coordenação de Área do PIBID/Componente curricular Pedagogia//**Polos de Canarana, Juara e Primavera do Leste/2018**, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes interessado/a em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na condição de professor/a supervisor/a, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Dos objetivos e normas do Programa

- 1.1.1 Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério;
- 1.1.2 Elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 1.1.3 Inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino- aprendizagem;
- 1.1.4 Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- 1.1.5 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- 1.1.6 Para concorrer à vaga de professor/a supervisor/a, o docente de escola habilitada junto à Capes, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de **09 e 10/07/2018**, por meio do envio da documentação digitalizada pelo endereço eletrônico: terezinha.ufmt@gmail.com

1.2 Finalidade do Edital

1.2.1 A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 1 (um/a) professor/a de componente curricular Pedagogia que esteja lotado/a em uma escola dos municípios/polos habilitada junto à CAPES para participar do PIBID/UFMT e tenha interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no **período de agosto de 2018 a janeiro de 2020**.

1.3 Recurso financeiro

1.3.1 O/A docente selecionado/a para atuar na modalidade professor/a supervisor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018.

1.3.2 Na hipótese de cancelamento ou interrupção das atividades do programa e/ou do núcleo pela CAPES, a UFMT não se responsabilizará pela continuidade de pagamento de bolsa ao preceptor.

1.4 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a supervisor/a

1.4.1 São requisitos para participação no PIBID como professor/a supervisor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pelo NEAD/UFMT;
- II. Possuir licenciatura que corresponda ao curso de Pedagogia;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Firmar termo de compromisso;
- V. Ser professor/a do quadro efetivo da rede municipal de ensino lotado na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso de Pedagogia participante do subprojeto;
- VI. Declarar possuir pelo menos 40 (quarenta) horas mensais para dedicação às atividades do programa;
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Freire.

1.4.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública.

1.5 Atribuições do/a professor/a supervisor/a

1.5.1 São atribuições mínimas do/a professor/a supervisor/a:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II. Controlar a frequência dos/as discentes, repassando essas informações ao/à coordenador/a de área;
- III. Informar ao/à coordenador/a de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. Participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela UFMT;
- V. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. Enviar ao/à coordenador/a de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela UFMT.

Relação de escolas habilitadas na Plataforma Freire e selecionadas pelos município(s)/polos para participar do projeto institucional do PIBID/UFMT curso de Pedagogia, modalidade a distância:

Canarana – Escola Municipal de Educação Básica Pioneiros de Canarana.

Juara – Escola Municipal Presidente Costa e Silva.

Primavera do Leste – Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Horizonte.

2. CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Publicação do Edital no site da Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC): https://setec.ufmt.br/	06/07/2018
Período de inscrição (via correio eletrônico)	09 e 10/07/2018
Homologação das inscrições Convocação para a entrevista	10/07//2018 às 19h
Entrevista (via Skype)	11/07/2018
Resultado final	12/07/2018

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as docentes devem ser feitas via correio eletrônico: terezinha.ufmt@gmail.com, **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital;

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente;

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários:

a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);

b) Documentos comprobatórios (todos os documentos que comprovem as informações descritas na ficha de inscrição do **item 1 ao 9**);

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção composta pela coordenadora de área do subprojeto, profa. Dra Terezinha Fernandes Martins de Souza; profa. Dra Maria Aparecida Rezende, coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia, Modalidade a Distância e das docentes do curso profa. Me Heliete Castilho Moreno e profa. Dra Sandra Geiss Lorensini, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Etapa:

a) Homologação das inscrições.

2ª Etapa:

a) Análise das informações fornecidas na inscrição (mediante a conferência dos documentos comprobatórios) e convocação para a entrevista.

3ª Etapa

a) Entrevista relacionada a intenção em participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Caberá à Comissão de seleção, formada pela docente coordenadora de área do subprojeto e docentes designados, a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos professores/as/supervisores/as.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC): <https://setec.ufmt.br/>

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a professor tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido a coordenação de área do subprojeto PIBID, profa Dra Terezinha Fernandes Martins de Souza, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado final. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: terezinha.ufmt@gmail.com respeitando o prazo estabelecido neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo endereço eletrônico: terezinha.ufmt@gmail.com

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID e Coordenação de área do Subprojeto PIBID.

Cuiabá, 06 de julho de 2018.

Prof.^a Dr.^a Terezinha Fernandes Martins de Souza
Coordenadora de área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

Prof.^a Dr.^a Mariuce Campos de Moraes

Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, MODALIDADE A DISTÂNCIA
PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO – PIBID/UFMT/2018**

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Edital Capes n. 7/2018) DA UFMT**

1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

2. DADOS BANCÁRIOS

Banco (referencialmente Banco do Brasil):

Número da conta corrente:

Número da agência:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

3.1 Curso de Graduação:

3.2 Pós-Graduação Lato Sensu (especialização);

3.3 Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado);

3.4 Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado);

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Experiência docente (indicar na declaração período em meses ou anos – mínimo 2 anos):

- Na Educação básica;

- No Educação superior;

- Outra (indicar).

5. Declaração de vínculo como docente na escola habilitada na Plataforma Freire e selecionada pelo município para participar do PIBID: - Comprovante de cargo de professor/a em exercício, do quadro efetivo da rede pública municipal de ensino e lotado/a em uma das escolas presentes no item 1.5 deste edital.

6. Declaração de disponibilidade de tempo de pelo menos 40 (quarenta) horas mensais para dedicação às atividades do programa.

7. Currículo cadastrado na Plataforma Freire (Cópia em formato pdf).

8. Experiência de supervisão (indicar na declaração o período em meses ou anos):

- Acompanhamento de estagiários/as de curso de licenciatura em escolas;

- Supervisão no PIBID;

- Outra (indicar).

9. Produção técnico-científica:

9.1 Comunicação oral em eventos acadêmico-científicos;

9.2 Resumo publicado em anais de eventos;

9.3 Trabalho completo (artigo) publicado em anais de eventos;

9.4 Artigo publicado como capítulo de livro;

9.5 Palestras e Conferências proferidas em eventos educacionais.

Local e data

Nome e Assinatura do/a candidato/a